

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:EACB3F8D

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003.2020-CMDCA**

RESOLUÇÃO 003/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 1543/2014;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária que ocorreu no dia 13/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a prestação de contas – do Recebimento à Junho/2020 – do Repasse FIA-PR Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, Deliberação CEDCA/FIA nº 107/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 16 de novembro de 2020.

WANDERLEY AUGUSTO PINTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:E3B28522

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DECRETO 223/2020**

DECRETO Nº 223/2020

SÚMULA: Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS em Regime de Contratação Especial, designa Comissão de Processo Seletivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI.

DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADA a abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para seleção de Professores de Língua Inglesa.

Art. 2º - As normas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão no respectivo edital de abertura.

Art. 3º - Para os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado fica designada Comissão Especial do referido PSS, encarregada pela condução administrativa do processo, composta dos seguintes servidores:

I – ANA CLAUDIA VOLTARELI
II – JOSIMÉRES DA SILVA DANTAS DE CARVALHO
III – SUZANA MARIA MARTINS DOS ANJOS LANDGRAFF

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 17º dia do mês de novembro de 2020.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:D6C8A872

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL PSS PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA
02/2020**

EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA – CALIFÓRNIA PARANÁ

Dispõe sobre o processo seletivo de Professores de Língua Inglesa para atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental – Califórnia Paraná.

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Prefeito, o Senhor PAULO WILSON MENDES e da Comissão Especial de Seleção do PSS, nomeada pelo Decreto nº 223/2020 **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que no período de 23 de novembro a 25 de novembro de 2020, estará aberto o Processo Seletivo Simplificado – PSS, autorizado pela Lei nº 1806/2020 para selecionar professores de Língua Inglesa para atuar nas escolas de Ensino Fundamental em séries iniciais no ano letivo de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo será regido por este edital e coordenado pela Comissão de Seleção.

Os Professores selecionados ministrarão aulas de Língua Inglesa para as séries iniciais do Ensino Fundamental.

DAS VAGAS

O presente edital servirá para seleção de professores para a função em questão, bem como cadastro reserva, caso haja necessidade.

O candidato poderá assumir apenas a carga horária de 20 horas semanais.

DA DISPONIBILIDADE

Os candidatos interessados deverão apresentar seu currículo e comprovar as exigências mínimas indicadas para a vaga.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES SELECIONADOS

São atribuições e competências dos Professores:
Exercer as atividades didático-pedagógicas relacionadas à disciplina.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será referente ao Nível 1 / Classe A do Quadro de Avanço Funcional de Professores, sendo neste momento o valor de R\$1.443,08 para 20 h semanais.

DA TITULAÇÃO

É requisito obrigatório possuir ou estar cursando Licenciatura em Letras Português / Inglês ou Letras Inglês.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Califórnia, situada na Rua São Francisco, 84, centro, Califórnia-PR, pelo candidato ou por terceiro, mediante procuração, acompanhado de xerox da documentação e original para conferência, da documentação relacionada abaixo:

RG;
CPF;
Diploma de Graduação ou declaração de matrícula (quando acadêmico);
Certificado de Pós-Graduação, quando houver;
Comprovação de experiência profissional na área pleiteada.
São requisitos para a inscrição:
Preenchimento do requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria Municipal de Educação;
Cópia dos documentos comprobatórios informados no momento da inscrição.

DA SELEÇÃO

A presente seleção será conduzida por comissão especialmente designada para esse fim.

A seleção ocorrerá através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório. A análise dos documentos comprobatórios visa avaliar os títulos declarados e os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, conforme o quadro disposto no item 8.4 deste edital.

O candidato que não possuir titulação acadêmica mínima exigida para a categoria escolhida, conforme o item 5 deste edital será automaticamente desclassificado.

Para fins de análise de currículo serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

ITEM	PONTUAÇÃO
Título/ Formação acadêmica – Pós-Graduação (área da Educação) – máximo 3	10
Experiência na área da educação	2 para cada ano comprovado

CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Maior idade.

Maior número de filhos.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado preliminar desta seleção poderá ser obtido através de edital disponível na Secretaria Municipal de Educação de Califórnia e no endereço eletrônico california.pr.gov.br no dia 02 de dezembro de 2020.

Serão aceitos os recursos em face ao resultado preliminar devendo ser interpostos impreterivelmente nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020 na Secretaria Municipal de Educação de Califórnia pelo próprio candidato ou por terceiros, mediante procuração.

O resultado final estará disponível através de edital disponível na Secretaria Municipal de Educação de Califórnia e no endereço eletrônico california.pr.gov.br no dia 10 de dezembro de 2020.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação referida neste Edital terá validade para o ano letivo de 2021.

As contratações serão realizadas a partir do início do ano letivo de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Califórnia, 17 de novembro de 2020.

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:45AF79BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

LEI Nº 694, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI Nº 694, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por cancelamento de dotação no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial **por cancelamento de dotação**, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS

04.451.0002.2103 – Aquisição de terreno para o pátio de máquinas

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis

Valor: R\$ 330.000,00

Conta Despesa: 121

Fonte :000 (recursos ordinários livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento das dotações abaixo:

90 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

001 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.999.9999.9055 – Reserva de contingência

9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência

Valor: R\$ 205.000,00

Conta Despesa: 1525

Fonte: 999 (reservas de contingências)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2036 – Manutenção do fundo municipal de assistência social

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Valor: R\$ 55.000,00

Conta Despesa: 930

Fonte: 000 (recursos ordinários livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2036 – Manutenção do fundo municipal de assistência social

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 70.000,00

Conta Despesa: 935

Fonte: 000 (recursos ordinários livres)

Art. 3º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2020.

EMILÍO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano Mexko

Código Identificador:7ED7E766

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

DECRETO Nº 815, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 815, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica